

PORTARIA Nº 553/13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Antecipa o exercício da Relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 144º

lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 8ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente), requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis/SE;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar o exercício da Relotação da servidora Sílvia Fernanda Carvalho Menezes, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis/SE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de março de 2013**, revogada a Portaria nº 474/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça